



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 803A/2010

Boa Vista-RR, 10 de novembro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23229.000249/2010-26,

RESOLVE:

I - Designar o servidor **SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA** para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 07/2010, que tem como objeto a contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de engenharia para reforma nas instalações elétricas no prédio do Campus Boa Vista.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 10 de novembro de 2010.

JOZILENE DE SOUZA
Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria